



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 12 /2026/FCSA/UFLA DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUNI).**

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	01/09/2026
Inscrições	01/09/2026 a 08/09/2026
Homologação das inscrições	09/09/2026
Eleição	11/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/09/2026
Período recursal do resultado das eleições	14 a 15/09/2026
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	16/09/2026

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras) e a Resolução Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno do Conselho Universitário), torna público o processo de eleição para representação docente titular e suplente da FCSA no Conselho Universitário (CUNI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da representação docente da FCSA no CUNI será de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 Deverão ser eleitos para representação docente da FCSA no CUNI: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar docentes efetivos lotados na FCSA em Regime de Dedicção Exclusiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas mediante envio do Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br.

3.2 O Formulário de Inscrição contém declaração de aceite da investidura no cargo, caso o(a) candidato(a) seja eleito(a), em conformidade com o previsto inciso IV do parágrafo único do Art. 60 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar todos os docentes efetivos da FCSA.

4.2 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **11/09/2026**, das **07h às 23h**.

4.3 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.4 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.5 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

4.6 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.7 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8 O segundo candidato mais votado será indicado suplente.

4.9 O resultado preliminar será divulgado em **14/09/2026**.

4.10 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no período de **14 a 15/09/2026**, mediante envio para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br.

4.11 A divulgação do resultado final está prevista para **16/09/2026**.

Lavras - MG, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISVAL DE MELO CARVALHO
Data: 01/09/2026 10:49:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FCSA NO CUNI

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Nº SIAPE: _____

Declaração de aceite: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará a concordância com a investidura no cargo, bem como o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 12/2026/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)